



Indicação 1387/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

SÚMULA: "SOLICITA O
ASFALTAMENTO DA RUA LUIZ
LOURENÇO, NO RECANTO BOM
RETIRO"

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando a necessidade de garantir infraestrutura adequada e acessibilidade a todos os cidadãos, observa-se a urgência em asfaltar a Rua Luiz Lourenço, no Recanto Bom Retiro, que atualmente é a única via do bairro que ainda não recebeu pavimentação asfáltica.

A ausência de asfalto tem prejudicado sobremaneira os moradores, em especial uma moradora cadeirante, que já precisou deixar de utilizar sua cadeira de rodas motorizada em razão dos danos causados às rodas pelo piso irregular da via. Tal situação afronta o princípio da igualdade, fere o direito de ir e vir e compromete a dignidade da pessoa humana, valores expressamente resguardados pela Constituição Federal.

O asfaltamento da via é medida essencial para garantir a segurança e a mobilidade da população, proporcionar melhores condições de tráfego e assegurar a efetivação do direito fundamental à acessibilidade.

Ademais, é dever do Poder Público promover a adequada manutenção e conservação da infraestrutura urbana, nos termos do art. 30, inciso V, da Constituição Federal, que atribui ao Município a competência para organizar e prestar serviços públicos de interesse local, entre eles a pavimentação de vias. Ressalte-se também o disposto no art. 23, inciso II, da Constituição Federal, que estabelece a competência comum da União, Estados, Distrito Federal e Municípios para cuidar da saúde e do bem-estar da população deficiente, o que inclui infraestrutura urbana adequada.

A Lei nº 13.146/2015 (Estatuto da Pessoa com Deficiência) reforça a obrigação de promover acessibilidade e inclusão social, conforme art. 3º, ao prever que os órgãos públicos devem assegurar condições de mobilidade e acessibilidade em espaços urbanos.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites legais previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, notadamente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve **SOLICITA** que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine à Secretaria competente a imediata inclusão da Rua Luiz Lourenço, no Recanto Bom Retiro, no cronograma de obras de pavimentação asfáltica.

Tal medida é indispensável para assegurar a acessibilidade, a dignidade da pessoa humana e a igualdade de direitos, promovendo melhores condições de vida para todos os moradores da localidade.

Sala das Sessões, 01 de Outubro de 2025.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente



Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MARCELO SOUZA DA SILVA em 01/10/2025 às 11:50:17.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **997975cae5369c4797f65e959b112078**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **124305**.